



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL  
MESTRADO E DOUTORADO

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI  
CEP: 64.049-550 - e-mail: posletras@ufpi.br - Fone (086) 3215 5942  
site: [www.posgraduacao.ufpi.br/pgel](http://www.posgraduacao.ufpi.br/pgel)



Prezados Mestrandos e Doutorandos, a UFPI decidiu que as **matrículas** dos Programas de Pós-Graduação **devem ocorrer de modo presencial, em suas coordenações (PPGEL/CCHL/UFPI)**, no período de 8 a 17 de fevereiro. Contudo, em razão da Pandemia, levando em consideração que alguns mestrandos e ou doutorandos moram fora de Teresina, e para que tenham tempo de se organizar, e principalmente para evitar aglomeração, esclarecemos **que houve mudança nos dias de matrícula do PPGEL**. Em razão disso, **vocês têm até o dia 8 de fevereiro** para providenciar todos os documentos aqui listados, para que a matrícula ocorra com eficiência, rapidez e segurança para todos. **Não se esqueça de usar sua máscara.**

Impreterivelmente, **seguiremos os prazos e horários aqui estabelecidos**. Lembramos ainda de que, **durante a matrícula, nos dias 9, 10, 11 e 12**, entrará, **na Sala do PPGEL, apenas um candidato por vez, em seu dia e horário, especificados.**

Com base no que foi dito, **o PPGEL decidiu organizar sua matrícula nos dias e horários estabelecidos no cronograma a seguir.**

P.S.: **Dias 9 manhã e tarde / 10 manhã e tarde / 11 manhã e tarde / 12 manhã.**

## CRONOGRAMA DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO PPGEL

NOME	ÁREA	HORÁRIO	DATA
ABRAÃO JANDERSON DOS SANTOS AMARAL	DOUTORADO	08:00-08:30	9/02/2021
ADANE HYWSTON FERREIRA DE SOUSA	MESTRADO	08:30-09:00	9/02/2021
ANA CAROLINE MOURA TEIXEIRA	DOUTORADO	09:00-09:30	9/02/2021
ANA KAROLINA DE MELO PESSOA OLIVEIRA	MESTRADO	09:30-10:00	9/02/2021
ANTONIO ARTUR SILVA CANTUÁRIO	DOUTORADO	10:00-10:30	9/02/2021
CARLOS EDUARDO DE PAULA SANTOS	MESTRADO	10:30-11:00	9/02/2021
CAMILA RAYSSA BARBOSA DA SILVA	DOUTORADO	11:00-11:30	9/02/2021
CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DE MACÊDO	MESTRADO	11:30-12:00	9/02/2021
CAROLINA AUREA CUNHA RIO LIMA	DOUTORADO	13:00-13:30	9/02/2021
DÉBORA LÍVIA CUNHA DA COSTA	MESTRADO	13:30-14:00	9/02/2021
EDISON FERNEY CASTRILLÓN ÁNGEL	DOUTORADO	14:30-15:00	9/02/2021
EDIGAR GONÇALVES DE FARIAS JÚNIOR	MESTRADO	15:00-15:30	9/02/2021

ÉRICA PIRES CONDE	DOUTORADO	15:30-16:00	9/02/2021
FRANCISCO CARLOS VIEIRA MOURA DE ARAÚJO	MESTRADO	16:00-16:30	9/02/2021
EVANDO LUIZ E SILVA SOARES DA ROCHA	DOUTORADO	16:30-17:00	9/02/2021
<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>
JOSÉ CLEDINALDO DOS SANTOS GUERRA	DOUTORADO	08:00-08:30	10/02/2021
FRANCISCO CLEITON CARODSO BATISTA	MESTRADO	08:30-09:00	10/02/2021
JÚLIA MARIA MUNIZ ANDRADE	DOUTORADO	09:00-09:30	10/02/2021
FRANKILSON CARVALHO DA SILVA	MESTRADO	09:30-10:00	10/02/2021
LAYANA KELLY PEREIRA DE HOLANDA	DOUTORADO	10:00-10:30	10/02/2021
GERCIVALDO VALE PEIXOTO	MESTRADO	10:30-11:00	10/02/2021
MARIA ALDETRUDES DE ARAÚJO MOURA PAULA QUADROS	DOUTORADO	11:00-11:30	10/02/2021
JESICA CARVALHO SALES	MESTRADO	11:30-12:00	10/02/2021
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	DOUTORADO	13:00-13:30	10/02/2021
JOÃO MARCOS MESSIAS MIRANDA	MESTRADO	13:30-14:00	10/02/2021
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA	DOUTORADO	14:30-15:00	10/02/2021
JÔNATAS NASCIMENTO DE BRITO	MESTRADO	15:00-15:30	10/02/2021
THALITA CHRISTINA CAVALCANTE ARRÉ	DOUTORADO	15:30-16:00	10/02/2021
MARIA DA LUZ OLIVEIRA DIAS	MESTRADO	16:00-16:30	10/02/2021
VALDENY COSTA DE ARAGÃO	DOUTORADO	16:30-17:00	10/02/2021
<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>
ELIMAR BARBOSA DE BARROS	DOUTORADO	08:00-08:30	11/02/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA	MESTRADO	08:30-09:00	11/02/2021
GLACILDA NUNES CORDEIRO SANTOS	DOUTORADO	09:00-09:30	11/02/2021
MARIA VITÓRIA MARTINS SOUZA	MESTRADO	09:30-10:00	11/02/2021
GIL DERLAN SILVA ALMEIDA	DOUTORADO	10:00-10:30	11/02/2021
ANTONIA EDUARDA TRINDADE DA SILVA	MESTRADO	10:30-11:00	11/02/2021
JASMINE SOARES RIBEIRO MALTA	DOUTORADO	11:00-11:30	11/02/2021
CRISLANE MORAIS DA SILVA SOUSA	MESTRADO	11:30-12:00	11/02/2021
JOELMA DE ARAÚJO SILVA RESENDE	DOUTORADO	13:00-13:30	11/02/2021
ELIANE FERREIRA DE ARAUJO ALVES	MESTRADO	13:30-14:00	11/02/2021
MÁRCIA EVELIM DE CARVALHO	DOUTORADO	14:30-15:00	11/02/2021
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA DE JESUS HERNANDEZ	MESTRADO	15:00-15:30	11/02/2021
MICHEL AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	DOUTORADO	15:30-16:00	11/02/2021
JÉSSICA LIMA E SILVA	MESTRADO	16:00-16:30	11/02/2021
NATÁLIA DE ALMEIDA SIMEÃO	DOUTORADO	16:30-17:00	11/02/2021
<b>NOME</b>	<b>ÁREA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>
RAIMUNDO SILVINO DO CARMO FILHO	DOUTORADO	08:00-08:30	12/02/2021
LENISE MATILDE SANTOS DE ASSIS	MESTRADO	08:30-09:00	12/02/2021
SARA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	DOUTORADO	09:00-09:30	12/02/2021
LIA DE SOUSA PEREIRA	MESTRADO	09:30-10:00	12/02/2021
LOURENÇO RODRIGUES MATOS JÚNIOR	MESTRADO	10:00-10:30	12/02/2021
LUCAS ANDERSON NEVES DE MELO	MESTRADO	10:30-11:00	12/02/2021
MARIA BEATRIZ MOURA INTERAMINENSE	MESTRADO	11:00-11:30	12/02/2021
RAFENA LIMA ARAÚJO	MESTRADO	11:30-12:00	12/02/2021
ROSECLEIA LIMA BARBOSA	MESTRADO	12:00-12:30	12/02/2021

## DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

### MESTRADO

7.1.2 No ato da Matrícula Institucional o candidato deverá apresentar cópias, comprovando a seguinte documentação:

**a) Duas fotos 3x4;**

**b) CPF;**

**c) RG;**

**d) Comprovante de residência;**

**e) Diploma de graduação;**

**f) Histórico Escolar da Graduação;**

**g) Documento de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do gênero masculino);**

**h) “Declaração de conhecimento”** devidamente assinada do Art. 29 da Resolução no 189/07 do CEPEX (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – UFPI) na qual determina-se que:

Art. 29 - **Não será permitida a matrícula simultânea em:**

I. dois Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

II. um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e um Curso de Graduação;

III. um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e um Programa de Pós-Graduação Lato Sensu;

Parágrafo único. Para efeitos do que trata o caput deste artigo os editais de seleção de cada PPG deverão constar a observância dos incisos I, II e III.

7.1.3 Se for o caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da matrícula, a declaração da instituição com a qual tem vínculo empregatício, comprometendo-se a liberá-lo parcial ou integralmente no decorrer da pós-graduação. Caso o(a) candidato(a) não tenha qualquer vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração comprometendo-se à dedicação ao curso em pelo menos 20 horas semanais.

7.1.4 Os/As candidatos(as) aprovados(as) que sejam concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com o prazo de 60 dias, contados a partir da data dessa matrícula, para entregar documentação de integralização curricular do curso de graduação, conforme §2 da Resolução 022/14 CEPEX-02.

## DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

### DOUTORADO

**9.1.2 NO ATO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIAS, COMPROVANDO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:**

**a) duas fotos 3x4;**

**b) CPF;**

**c) RG ou RNE (candidato estrangeiro);**

**d) Comprovante de residência**

**e) Diploma de Graduação e Mestrado e Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;**

**f) Documento de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino que não sejam estrangeiros);**

**g) “Declaração de conhecimento” do Art. 29 da Resolução nº 189/07- CEPEX/UFPI e da Resolução nº 022/14-CEPEX/UFPI, que estabelece um prazo de sessenta dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar os documentos exigidos no item e supra (“Diploma ou Declaração de que defenderá a Dissertação de Mestrado antes do início das atividades de Doutorado”; Histórico Escolar de Mestrado, “seja acadêmico, seja profissionalizante”).**

Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, **não será permitida a matrícula simultânea em:**

I – Dois Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

II – Um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e um Curso de Graduação;

III – Um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e um Programa de Pós-Graduação Lato Sensu.

Teresina, 3 de fevereiro de 2021



Prof. Dr. Francisco Alves Filho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras